www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2020 | Edição nº 1187 | Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA	2
Secretaria de Administração	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	5
PODER LEGISLATIVO DE LOUVEIRA	8
Atos Administrativos	8
Editais de Pregão Presencial	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA

Secretaria de Administração

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.366 DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública de parte de uma Gleba de terras designada como Gleba 26-C, constituída de parte da Gleba 26, situada no Bairro da Abadia, no Município de Louveira/SP, objeto da matrícula imobiliária n.º 23.136, do Oficial de Registro de Imóveis de Vinhedo/SP, de propriedade de Inês Biazzi Finamore e seu marido José Carlos Finamore, Augusta Biazzi Bassi e seu marido Francisco Bassi, Angelina Biazzi, Bonifácio Biazzi e sua esposa Vera Lúcia Razzolini Biazzi, Lucia Elena Biazzi, Raquel Biazzi Finamore e seu marido Sidnei Finamore, Aldo Biazzi e sua esposa Eliana Nazaré Bragil Biazzi, Adalberto Biazzi, Marco Antônio Biazzi e sua esposa Helga Melloni Giovanelli Biazzi e Izabel Cristina Biazzi, ou a quem de direito, para fins de desapropriação amigável ou judicial, destinada edificação de um Booster – instalação de bombeamento para abastecimento de água potável no Bairro da Abadia.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município de Louveira.

Considerando a urgência declarada, nos termos do §1º, alínea "c", do artigo 15 do Decreto – Lei n.º 3.365/41.

Considerando ainda a redação dada pelo art. 7º do Decreto – Lei n.º 3.365 de 21 de junho de 1.941, que dispõe sobre desapropriações por utilidade pública,

Considerando mais o que consta no procedimento administrativo nº 6967/2019;

Considerando, por fim, as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, parte de uma Gleba de terras designada como Gleba 26-C, constituída de parte da Gleba 26, situada no Bairro da Abadia, no Município de Louveira/SP, objeto da matrícula imobiliária n.º 23.136, do Oficial de Registro de Imóveis de Vinhedo/SP, de propriedade de Inês Biazzi Finamore e seu marido José Carlos Finamore, Augusta Biazzi Bassi e seu marido Francisco Bassi, Angelina Biazzi, Bonifácio Biazzi e sua esposa Vera Lúcia Razzolini Biazzi, Lucia Elena Biazzi, Raquel Biazzi Finamore e seu marido Sidnei Finamore, Aldo Biazzi e sua esposa Eliana Nazaré Bragil Biazzi, Adalberto Biazzi, Marco Antônio Biazzi e sua esposa Helga Melloni Giovanelli Biazzi e Izabel Cristina Biazzi, ou a quem de direito, para fins de desapropriação amigável ou judicial, destinada edificação de um Booster – instalação de bombeamento para abastecimento de água potável no Bairro da Abadia, consoante planta e respectivo memorial descritivo, que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Descrição Perimétrica – Área a ser declarada de Utilidade Pública.

"Parte de uma Gleba de terras designada como Gleba 26-C, constituída de parte da Gleba 26, situada no Bairro da Abadia, no Município de Louveira/SP, objeto da matrícula imobiliária n.º 23.136, do Oficial de Registro de Imóveis de Vinhedo/SP – Edificação de um Booster – instalação de bombeamento para abastecimento de água potável no Bairro da Abadia. – Inicia-se no ponto AD1 definido pelas coordenadas UTM – Sirgas N: 7.445.062,821 m e E: 302.848,399 m, confrontando com a estrada Nossa Senhora da Abadia, deste segue até o ponto AD2 definido pelas coordenadas N: 7.445.062,425 m e E: 302.853,237 m, com azimute de 94º40'46" e distância de 4,85; deste segue até o ponto AD3 definido pelas coordenadas N: 7.445.063,086 m e E: 302.854,796 m, com azimute de 67º01'25" e distância de 1,69; deste segue até o ponto AD4 definido pelas coordenadas N: 7.445.064,497 m, e

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

E: 302.856,535 m, com azimute de 50º56'41" e distância de 2,24; deste segue até o ponto AD5 definido pelas coordenadas N: 7.445.067,039 m e E: 302.857,984 m, com azimute de 29º41'03" e distância de 2,93; deste segue até o ponto AD6 definido pelas coordenadas N: 7.445.069,764 m e E: 302.858,255 m, com azimute de 5º40'46" e distância de 2,74; deste segue até o ponto AD7 definido pelas coordenadas N: 7.445.084,774 m, e E: 302.851.678 m, com azimute de 336º20'17" e distância de 16,52; deste segue até o ponto AD8 definido pelas coordenadas N: 7.445.076,258 m e E: 302.846,294 m, com azimute de 212º18'07" e distância de 10,08; deste segue até o ponto AD9 definido pelas coordenadas N: 7.445.073.284 m e E: 302.844,209 m, com azimute de 215º02'00" e distância de 3,63; deste segue até o ponto AD10 definido pelas coordenadas N: 7.445.065,978 m e E: 302.840.154 m, com azimute de 209º01'53" e distância de 8,36; deste segue até o ponto AD1 definido pelas coordenadas N: 7.445.062,821 m e E: 302.848, 399 m, com azimute de 110º57'06" e distância de 8,83, ponto de início deste descritivo. O perímetro acima descrito encerra uma área de 0,0224 ha. (224,30m2).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 5.314, de 18 de novembro de 2019.

Louveira, 22 de janeiro de 2020.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 22 de janeiro de 2020.

RODRIGO RIBEIRO

Secretário de Administração

DECRETO Nº 5.368 DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública de parte de uma área de terras, situada na Estrada Municipal, no Bairro Santo Antônio, antigo Núcleo Paulo Prado, no município de Louveira/SP, objeto da matrícula imobiliária n.º 2.069 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí/SP, de propriedade de Ruy Mello e sua esposa Lucila Godoy Mello, ou a quem de direito, para fins de desapropriação amigável ou judicial, destinada a construção do Anel Viário (Trevo de ligação Centro – Bairro Santo Antônio) e o Entroncamento da Rodovia Anhanguera e o Ramal de Ligação do Anel Viário com o Centro da cidade e o Bairro Santo Antônio.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município.

Considerando a urgência declarada, nos termos do §1º, alínea "c", do artigo 15 do Decreto – Lei n.º 3.365/41;

Considerando ainda a redação dada pelo art. 7º do Decreto – Lei n.º 3.365 de 21 de junho de 1.941, que dispõe sobre desapropriações por utilidade pública;

Considerando mais o que consta no procedimento administrativo nº 008719/2019;

Considerando, por fim, as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública parte de uma área de terras, situada na Estrada Municipal, no Bairro Santo Antônio, antigo Núcleo Paulo Prado, no município de Louveira/SP, objeto da matrícula imobiliária n.º 2.069 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí/SP, de propriedade de Ruy Mello e sua esposa Lucila Godoy Mello, ou a quem de direito, para fins de desapropriação amigável ou judicial, destinada a construção do Anel Viário (Trevo de ligação Centro – Bairro Santo Antônio) e o Entroncamento da Rodovia Anhanguera e o Ramal de Ligação do Anel Viário com o Centro da cidade e o Bairro Santo Antônio, consoante planta e memorial descritivo, que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Descrição Perimétrica – Área a ser declarada de utilidade pública para fins de desapropriação.

"Parte de uma área de terras, situada na Estrada Municipal, no Bairro Santo Antônio, antigo Núcleo Paulo

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

Prado, no município de Louveira/SP, objeto da matrícula imobiliária n.º 2.069 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí/SP – Construção do Anel Viário (Trevo de ligação Centro – Bairro Santo Antônio) e o Entroncamento da Rodovia Anhanguera e o Ramal de Ligação do Anel Viário com o Centro da cidade e o Bairro Santo Antônio. – Um terreno, com área total de 1.243,02m², que assim se descreve: Parte do início do segmento 100 com coordenadas iniciais N= 7.443.817,14, E= 296.980,08, segue por 33,13 m com azimute de 198° 21' 06.88" até o final do segmento 100, onde se inicia o segmento 101 com coordenadas N= 7.443.785,70, E= 296.969,65, segue por 62,8 m com azimute de 003° 01' 35.58" até o final do segmento 101, onde se inicia o segmento 102 com coordenadas N= 7.443.848,41, E= 296.972,97, segue por 42,53 m com azimute de 330° 00' 04.31" até o final do segmento 102, onde se inicia o segmento 103 com coordenadas N= 7.443.885,24, E= 296.951,71, segue por 8,09 m com azimute de 066° 09' 39.56" até o final do segmento 103, onde se inicia o segmento 104 com coordenadas N= 7.443.888,51, E= 296.959,11, segue por 24,15 m com azimute de 101° 21' 13.71" até o final do segmento 104, onde se inicia o segmento 105 com coordenadas N= 7.443.883,76, E= 296.982,79, segue por 10,27 m com azimute de 169° 30' 08.28" até o final do segmento 105, onde se inicia o segmento 106 com coordenadas N= 7.443.873,67, E= 296.984,66, segue por 56,71 m com azimute de 184° 37' 35.66" até o final do segmento 106, que por sua vez é o mesmo ponto inicial do segmento 100 , fazendo assim o fechamento da poligonal."

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 23 de janeiro de 2020.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 23 de janeiro de 2020.

RODRIGO RIBEIRO

Secretário de Administração

DECRETO Nº 5.369 DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre remanejamento de um cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento da Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e um cargo de Chefe de Divisão da Secretaria de Desenvolvimento Econômico para a Secretaria de Governo e Comunicação Social, e dá outras providencias.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de melhor distribuição de servidores, com a finalidade de atender ao interesse público;

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado, um cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento da Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social para a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, e um cargo de Chefe de Divisão da Secretaria de Desenvolvimento Econômico para a Secretaria de Governo e Comunicação Social.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Finanças e Economia e a Secretaria Municipal de Administração tomarão as providencias necessárias para o cumprimento desse Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 24 de janeiro de 2020.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 24 de janeiro de 2020.

RODRIGO RIBEIRO

Secretário de Administração

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

Portarias

PORTARIAS

P O R T A R I A N.º 032/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao Servidor Senhor PAULO VALENTIM RUFINO, Auxiliar de Serviços Gerais, efetivo, portador do CI/RG nº 22.156.085-3, referente ao quinquênio de 20 de agosto de 2013 a 19 de agosto de 2018, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 008704/2019, a serem gozadas de 21 de janeiro de 2020 a 19 de fevereiro de 2020, retornando suas atividades normais em 20 de fevereiro de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 21 DE JANEIRO DE 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 21 de janeiro de 2020.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 033/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio a Servidora Senhora FABIANE DE CASSIA SILVA MIYASAKA, Escriturária efetiva, portadora do CI/RG nº 32.172.486-0, referente ao quinquênio de 20 de setembro de 2012 a 19 de setembro de 2017, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 009188/2019, a serem gozadas de 21 de janeiro de 2020 a 19 de abril de 2020, retornando suas atividades normais em 20 de abril de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 21 DE JANEIRO DE 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 21 de janeiro de 2020.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 034/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR a pedido, o Senhor GERALDO HACKMAM NETO, portador do RG nº 27.894.458-9, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Secretário de Desenvolvimento Urbano, em comissão, na presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 21 DE JANEIRO DE 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 21 de janeiro de 2020.

RODRIGO RIBEIRO

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 035/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER FG 04, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea "d", à Servidora Municipal Senhora ANDREIA APARECIDA LEÃO DA ROCHA, portadora do RG nº 28.085.972-7, efetiva, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 21 DE JANEIRO DE 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 21 de janeiro de 2020.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 036/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER FG 04, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea "d", à Servidora Municipal Senhora ERICA DE CASTRO VILAR, portadora do RG nº 28.451.304-0, efetiva, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 21 DE JANEIRO DE 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 21 de janeiro de 2020.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 037/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO INTEGRAL a servidora Senhora ROSANGELA MONTAGNOLI CERIONI, portadora da cédula de identidade R.G. nº 9.173.412-5, do CPF nº 038.304.698-02 e do PIS/PASEP nº 107.71003.73-8, a partir de 01 de fevereiro de 2020, de acordo com o artigo 69 da Lei Municipal n.º 2.605/18 e artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e conforme processo administrativo nº 010858/2018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 24 DE JANEIRO DE 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 24 de janeiro de 2020.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 038/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO INTEGRAL a servidora Senhora MARIA CAMARGO DE ASSIS SANTOS, portadora da cédula de identidade R.G. nº 23.018.799-7, do CPF nº 138.104.348-84 e do PIS/PASEP nº 107.12539.11-2, a partir de 01 de fevereiro de 2020, de acordo com o artigo 69 da Lei Municipal n.º 2.605/18 e artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e conforme processo administrativo nº 008344/2018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 24 DE JANEIRO DE 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 24 de janeiro de 2020.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 039/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO INTEGRAL a servidora Senhora RUTH DE JESUS MANTUANI DAMASCENO, portadora da cédula de identidade R.G. nº 14.240.757-4, do CPF nº 154.624.308-92 e do PIS/PASEP nº 106.19341.28-6, a partir de 01 de fevereiro de 2020, de acordo com o artigo 69 da Lei Municipal n.º 2.605/18 e artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e conforme processo administrativo nº 007698/2018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 24 DE JANEIRO DE 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 24 de janeiro de 2020.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO 16 de setembro

P O R T A R I A N.º 040/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO INTEGRAL a servidora Senhora DALVA APARECIDA AMARAL DA SILVA, portadora da cédula de identidade R.G. nº 22.529.940-9, do CPF nº 103.152.518-16 e do PIS/PASEP nº 108.04526.73-4, a partir de 01 de fevereiro de 2020, de acordo com o artigo 69 da Lei Municipal n.º 2.605/18 e artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e conforme processo administrativo nº 010621/2018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 24 DE JANEIRO DE 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 24 de janeiro de 2020.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

16 de setembro

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

P O R T A R I A N.º 041/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR o Senhor LUIS ROBERTO FONTES, portador do RG nº MG-13.262.495, para ocupar e exercer o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, em comissão, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 24 DE JANEIRO DE 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 24 de janeiro de 2020.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

m 16 de setembro

16 de setembro

16 de setembro

PODER LEGISLATIVO DE LOUVEIRA

Atos Administrativos

Editais de Pregão Presencial

AVISO DE ALTERAÇAO DE DATA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL n.° 01/2020 - PROCESSO Nº 124/2019

A Câmara Municipal de Louveira torna público para conhecimento dos interessados a ALTE-RAÇÃO na data da sessão, do PREGÃO PRESENCIAL n.º 01/2020, Processo nº 124/2019, para contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra qualificada para prestação de serviços de transmissão ao vivo das sessões plenárias da Câmara Munici-pal, além da produção, gravação, edição e finalização de material audiovisual institucional para veiculação na TV Câmara de Louveira, por meio da rede mundial de computador. A referida prorrogação dá-se pela readequação de alguns pontos do edital, publicada em 21 de Janeiro de 2020.

- Fica alterada a data da sessão do dia 27 DE JANEIRO DE 2020, PARA O DIA 03 DE FEVE-REIRO DE 2020 nos mesmos horários já estabelecidos no respectivo edital. Louveira, 24 de janeiro de 2020. Câmara Municipal de Louveira